

## Decretos



### PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204  
CENTRO  
ITAPEBI - BA  
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Decreto Nº 651  
03/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 474.350,00( Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 736 de 29 de março de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02070</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		7.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.500,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos despesas com ações e serviços públicos de saúde		52.450,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>52.450,00</b>
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>109.950,00</b>
<b>030707</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2021	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000,00
3.1.9.0.94.00.00.1	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>031010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
1013	MODERNIZAÇÃO DA FEIRA E MERCADOS DE CARNES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>031111</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos Ordinários		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1660	Transf. Recursos do FNAS		16.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.600,00</b>



**PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI**

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204  
CENTRO  
ITAPEBI - BA  
CNPJ: 13.634.993/0001-03

**Dotações Suplementadas**

<b>031111</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1660	Transf. Recursos do FNAS		37.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.200,00</b>
2081	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1669	Transf. Recursos do FEAS		8.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>64.400,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>474.350,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$474.350,00

**Dotações Anuladas**

<b>02070</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1706	Transferência Especial da União		57.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.500,00</b>
2106	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		52.450,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.450,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>109.950,00</b>
<b>030707</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferência do FUNDEB		111.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1704	Royalties/FEP		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>261.000,00</b>
2021	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1704	Royalties/FEP		101.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>
2026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		2.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>364.400,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>474.350,00</b>



**PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI**

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204

CENTRO

ITAPEBI - BA

CNPJ: 13.634.993/0001-03

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPEBI, 03 de abril de 2023

  

---

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL